

fls. 100
26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO POPULAR DE
ITUPEVA
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

DECRETO Nº 2.548, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Altera o art. 3º do Decreto nº 2.454, de 01 de outubro de 2012, que dispõe sobre a composição do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 3º do Decreto nº 2.454, de 01 de outubro de 2012, que dispõe sobre a composição do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam nomeados para integrarem o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, os seguintes membros, titulares e suplentes:

- I – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 - Titular: Marcia Aparecida Paes de Lima – RG: 17.994.330-3
 - Suplente: Elian Ribeiro de Campos – RG: 38.297.739-7.
- II – Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo
 - Titular: Kleberson Renato da Silva – RG: 27.677.784-0
 - Suplente: Carlos Roberto Fernandes de Castro – RG: 3.831.759-X
- III - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)
 - Titular: José Antonio Carli - RG: 7.519.655
 - Suplente: Joaquim Marins Neto - RG: 27.793.456-4
- IV – Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária
 - Titular: Joseli Cristina Debone – RG: 24.212.200-0
 - Suplente: Luciana Ozelo – RG: 33.002.113-8
- V – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade
 - Titular: Romeu Hiroyuki Wakabayashi – RG: 8.687.513-9
 - Suplente: Claudemir Donizete Tonoli – RG: 9.658.375-7
- VI – Coordenadoria de Indústria e Comércio
 - Titular: Marcius Marcos Rodrigues – RG: 22.530.059-X
 - Suplente: Carlos Henrique Silva de Almeida – RG: 43.025.211-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Governo Popular de
ITUPEVA
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

VII – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente
- Titular: Jaqueline Salvador Leite – RG: 40.011.571-2
- Suplente: Cleverson Luciano de Oliveira – RG: 28.737.043-4

VIII – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Titular: Adilson Pereira – RG: 17.172.965-1
- Suplente: Edmilson Pereira Jardim de Novaes – RG: 27.504.780-5

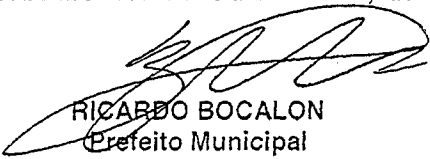
IX – Associação de Bairro
- Titular: Divino José de Carvalho – RG: 3.950.715-0
- Suplente: Antonio Pereira dos Santos – RG: 13.284.645

X – Empresa – SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda – EPP
Equipe Técnica Permanente:
- Lívia Cristina Holmo Villela – RG 9.545.919-4
- Larissa Nogueira Olmo Margarido - RG 20.967.841-0
- Bruno Garcia Silva – RG 45.958.048-6
- Simone Miyuki Sakamoto Pavão – RG 25.003.880-8
- Danilo Gustavo Costa – RG 26.362.153-4

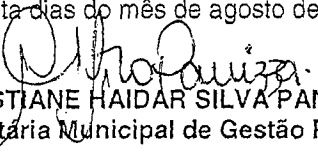
.....”
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e treze.


RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e treze.


CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretaria Municipal de Gestão Pública